



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de março de 2021, às 15h00min na Sala Virtual Google Meet <https://meet.google.com/idc-buxm-qwx>, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Chefe e Vice-chefe do Departamento de Artes para o biênio 2021-2023, designada através da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Artes do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e um, e da Ordem de Serviço Nº 01/2021 de 09 de fevereiro de 2021, composta pelos membros: a) Prof. Cléber Maurício de Lima (Presidente); b) Prof. José Maria Lopes Júnior (Membro Docente); e c) Pétala Rosalina da Silva e Castro (Membro Discente), comunicou verbalmente aos presentes sobre o encerramento oficial da votação para o referido pleito, e em seguida, na testemunha dos demais presentes divulgou-se o relatório de votação fornecido pela DTI, na sequência foi iniciada a apreciação do relatório, constatando-se que compareceram vinte e três votantes, sendo nove docentes, um técnico-administrativo e trinta discentes. Houve apenas um voto em branco, dos discentes. De acordo com a votação total ficou assim o resultado apurado: docentes: nove votos para o professor Dr. Alexandre Falcão de Araujo; Técnico-administrativo um voto para o professor Dr. Alexandre Falcão de Araujo; Discentes vinte e nove votos para o professor Dr. Alexandre Falcão de Araujo e um em branco. Por esse resultado expresso na votação é eleito para Chefe de Departamento, o candidato o professor Dr. Alexandre Falcão de Araujo. Como não houve candidato para a vice-chefia, os votos apresentados como brancos e nulos não foram computados para este cargo, configurando-se assim a vice-chefia como cargo vacante. Nada mais havendo a tratar, eu, Prof. Me. Cléber Maurício de Lima lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Organizadora.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MAURICIO DE LIMA, Docente**, em 17/03/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétala Rosalina da Silva e Castro, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 17/03/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627958** e o código CRC **13354FD1**.